

APRESENTADAS 36 EMENDAS

E um substitutivo global à MP, para restabelecer o gatilho.

O deputado Paulo Paim (PT/RS), com apoio de outros parlamentares de partidos de esquerda, apresentou ontem um conjunto de 36 emendas supressivas e um substitutivo global à Medida Provisória 1.053, de desindexação da economia e que estabelece a livre negociação salarial. Pela proposta de Paim, além de restabelecer o gatilho salarial toda vez que a inflação chegar a 6%, os Artigos 11, 12, 13 e 14 da MP serão alterados, bem como o 17.

No Artigo 11, Paim condena a interferência do governo, que

obriga a designar um mediador antes do ajuizamento do dissídio coletivo, enquanto no Artigo 12 quer mudar a redação que exige propostas bem fundamentadas para poder ser objeto de conciliação e deliberação dos tribunais. Na visão de Paim, o Artigo 13 "veda o princípio da livre negociação", enquanto o 14 concentra um excessivo poder na presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O deputado considera que o Artigo 17 da MP 1053 proíbe a vigência de todos os acordos anteriores feitos pelos sindicatos.

Quanto ao gatilho salarial, Paim diz que abriria mão dele no caso de a inflação anual ficar abaixo de dois dígitos. As propostas de Paim também incluem o salário mínimo de R\$ 180 reais a partir de maio de 96, bem como a participação dos trabalhadores no lucro das empresas.

"Um mínimo de 10% de participação no lucro líquido das empresas", diz ele, confessando que fixou esse percentual como estratégia para abrir negociação. Paim também quer fortalecer no texto da MP as comissões de fábrica por empresa.